



### **DECOLONIDADE: como resistência a negação de direitos**

Regina Coeli da Silveira <sup>1</sup>

Rachel Nunes Devechi <sup>2</sup>

Rozana Valente Pereira <sup>3</sup>

#### **Resumo**

A presente pesquisa tem como objetivo demonstrar que desde o período escravagista, a população preta – assim como a indígena – foi fadada à opressão, à exploração e, durante séculos, à exclusão de direitos e garantias fundamentais, pois era mera posse do homem branco. Mesmo após a abolição oficial da escravatura, a ausência de legislações e políticas públicas imediatas ao fim da escravidão fez com que a população preta permanecesse excluída do processo de mobilidade social. Nos dias de hoje, apesar de as lutas e pautas étnicas terem avançado e conquistados direitos e garantias fundamentais, ainda não reverteram por completo o racismo estrutural existente na sociedade brasileira. Para a pesquisa foram utilizados artigos científico e uma análise teórica para fundamentar os conceitos abordados.

**Palavras-chave:** Decolonial. Direito. Etnia e raça.

---

<sup>1</sup> Mestre em História (USS), Docente do UGB-FERP.

<sup>2</sup> Graduanda de Direito UGB-FERP.

<sup>3</sup> Graduanda de Direito UGB-FERP.